

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 10.220.871/0001-11  
PROTOCOLO Nº 138/21  
Às 14:13 Hs.  
Em 29 / 05 2021  
RECEBEDOR



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ  
Câmara Municipal de Prainha  
APROVADO  
Sessão de 25/05/2021  
Presidente  
1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 019/2021**

**Autor: JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Sr. Davi Xavier de Moraes.

**REQUERENDO-LHE: a construção de uma Creche com 08 (oito) salas de aula no Bairro São Sebastião, sede do município de Prainha-PA.**

**JUSTIFICATIVA**

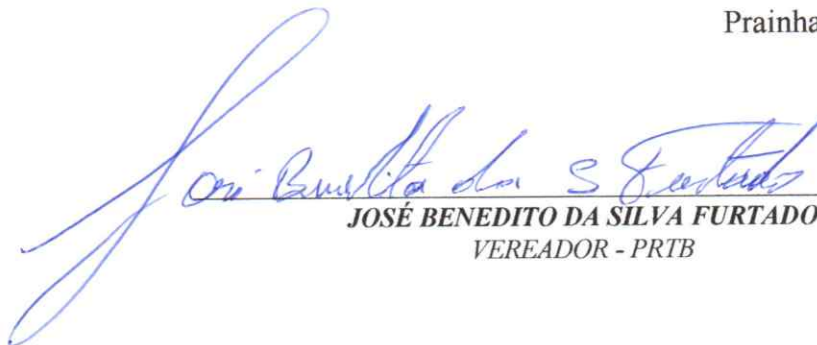
**CONSIDERANDO** que o crescimento populacional do município exige que o poder público viabilize a construção de novas escolas para atender a população.

**CONSIDERANDO** que uma creche ou pré-escola é o ambiente mais propício para que se aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que as crianças desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências.

**CONSIDERANDO** o Art. 110, da Lei Orgânica do Município de Prainha: A Educação, enquanto direito de todos, é um dever do Estado e da sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

Diante do exposto, aguardo o deferimento!

Prainha – Pará, 24 de maio de 2021.

  
**JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO**  
VEREADOR - PRTB